



**JOSÉ ANTÔNIO GORGEN**  
CPF Nº 430.966.620-53

José Antônio Gorgen, CPF: 430.966.620-53, torna público que **RE-QUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, A Licença Ambiental de Regularização – LAR, para atividade: posto de abastecimento/ revenda de combustíveis líquidos conforme E-processos Nº 150041/2024, localizado na Fazenda Rio Verde, s/n zona rural, no município de Loreto/MA.

## CONTRATOS

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

**RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2024-TJMA – CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** SERVE MAIS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64071/2023 -TJMA;** **DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, APOIO TÉCNICO – PROGRAMADOR VISUAL, PARA A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA. **FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 19/01/2024;** **VALOR:** O PRESENTE TERMO TEM O VALOR R\$ 94.407,96 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 - Ação Judiciária; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL; **PROJETO ATIVIDADE:** 6001 – Gestão da Corregedoria; **NATUREZA DE DESPESA:** 3339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** INICIO 19/01/2024 COM TÉRMINO EM 19/01/2029. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP - 1862024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL A LEI 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES; **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2024; **ASSINATURAS:** DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CLAUDENILCE ANDRADE SILVEIRA OLEGÁRIO-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**RESENHA DO CONTRATO Nº 057/2024-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161868/2023. CONTRATO Nº 057/2024-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros– Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA. **CNPJ Nº 33.758.116/0001-43. REPRESENTANTE LEGAL:** MARCEL FERREIRA PENHA. **CPF:** 050.311.673-43. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Suplementos e Módulos Nutricionais (ITENS – 10, 22 e 29) para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do

contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 34.925,70 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-16 – Nutrição Enteral, Parenteral, Módulos e Suplementos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica 074/2023 – CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2024. São Luís (MA), 22 de janeiro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 058/2024-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA SAMPE ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161868/2023. CONTRATO Nº 058/2024-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros– Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** SAMPE ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA. **CNPJ Nº 35.377.436/0001-89. REPRESENTANTE LEGAL:** JOAQUIM ABRANTES DOS REIS JUNIOR. **CPF:** 026.694.833-21. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Suplementos e Módulos Nutricionais (ITEM – 12) para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 14.868,00 (catorze mil e oitocentos e sessenta e oito reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-16 – Nutrição Enteral, Parenteral, Módulos e Suplementos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica 074/2023 – CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2024. São Luís (MA), 22 de janeiro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH –Matrícula nº 11748.

**RESENHA DO CONTRATO Nº 059/2024-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ROBERTO CORETTI ME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161868/2023. CONTRATO Nº 059/2024-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros– Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** ROBERTO CORETTI ME. **CNPJ Nº 10.742.865/0001-87. REPRESENTANTE LEGAL:** ALEXSANDRO LOPES MEDEIROS. **CPF:** 02977983325. **OBJE-**